

**CARTA DE HUM OFFICIAL DA DIVISAO EM MONTEVI-**

*deo a hum seu amigo na Campanha, e resposta deste.*

Illmo. Senhor Compadre. — Recebi a sua carta, e pelo seu conteudo não fazia tenção de incommodar mais a V. S. com as minhas letras; mas depois reflectindo que por effeito de amizade V. S. me mostra os seus sentimentos parecendo zombar das minhas circumstancias, pela casualidade querer que os resultados dos movimentos politicos e militares sejaõ conformes os seus desejos: julguei pela mesma razão fazer algumas perguntas a V. S., ainda que fique sem resposta. Podia alguém prever que o Congresso de Portugal tivesse hum fim tão desastroso? Podia alguém esperar que o infame Madeira evacuassee tão vergonhosa e desnecessariamente a Bahía, tendo huma força tão consideravel de Mar, e Terra certamente capaz (sendo bem dirigida) de paralisar a marcha forçada que levava o Imperio? Haverá homem tão ignorante que não saiba que a Independencia do Brazil he devida, sustentada, e defendida pelos Portuguezes Europeos? Se todos estes acontecimentos não tivessem succedido, não tinha a Divisaõ cumprido os seus deveres, em sustentar hum ponto que lhe era confiado guardar? Acaso devia ella ter seguido o exemplo daquelles que só animados pelos seus interesses particulares, e não por serem amantes do Brazil, tem desertado?

Quem conhecer a nossa situação e as Determinações do Rey athe 30 de Maio, deve só culpar a Divisaõ (como eu sempre a culparei) de não ter obrado militarmente sobre os chamados sitiadores, como tantas vezes se offerecêraõ; e basta limitar me em apontar o dia 23 de Fevereiro e a noite de 17 de Março, e outras muitas occasioens que se perdêraõ por causa. . . . ., . . . Sobre V. S. dizer-me que eu me enganei, não me envergonho disso. Desejava perguntar a certos planistas se as suas combinações lhes ofereciaõ taes resultados como os que apparecem agora. Mandem hum presente ao Madeira.

Relativamente á minha felicidade particular, que V. S. diz eu ter desprezado, agradeço muito o sentimento que mostra a meu respeito; porem diga-me illustrissimo Snr. Compadre, não acha (em seu interior ha de achar como todos os homens de juizo) que he cousa feia procurar eu a minha felicidade pelo meio de huma deserção? Isto he que eu acho indigno, vil, baixo, e ignominioso em Portuguezes. Veja o officio do Ministro da Guerra de 3 de Outubro dirigido ao Congresso Brasileiro, inserido no Diario do Governo N.º 86 de 11 do mesmo mez. Eis a forma como devem ser tratados os Militares amantes do Brazil.

Sinto verdadeiramente no meu coração o que succedeo ao Congresso Brasileiro, e lamento as consequencias, que d'ahi podem resultar. Em quanto houver Reis, e Sacerdotes não medra o sistema; está o tempo para o homem ser constitucional no coração, e he neste que eu conservo a V. S. o maior affeto como seu amigo e compadre muito obrigado.

**R E S P O S T A .**

*Caneloens 30 de Dezembro de 1823.*

Illmo. Senhor. — Recebi a sua carta de 10 do corrente a que respondo: Os meus sentimentos moderadamente expendidos na ultima que lhe dirigi não foraõ extensivos a zombar das suas circumstancias, e só a convence-lo do seu engano, e da verdade com que sempre lhe fallei. Os resultados dos movimentos politicos e militares, sendo conformes aos meus desejos, não foram, segundo al-



vanga V. S. partes de mera casualidade, sim consequencias naturaes da ordem das cousas: eu sempre os esperci, e tanto que ja ahi lhos tinha pronosticado, bem que V. S. (engolfado no pelago das illusoens) nunca os quiz acreditar, pois ate me perguntou para o Rio, á vista de insignificancias, qual de nos se havia enganado: nam lhe respondi entam por modestia, e só lamentei a sua sorte no desenvolvimento da metamorbose.

Todo o homem ainda miope em politica, e nam estar phrenetico, nam podia prever ao Congresso de Portugal senam hum desastroso fim em vista dos seus procedimentos, e ainda lhe digo mais, que terminou felismente escapando seus gan-grenados membros sem operaçoens anathomicas: Que esperava V. S. de hum Congresso basiado na injustiça, despotismo, e perfidia, principiando por tudo destruir, e por atraíção aos seus (como farizaicamente apelidava) Irmãos do Brazil, que sinceros, e incautos tam generosamente os tratáram? Que esperava digo, de hum Congresso que trahindo os proprios factos, e principios estabelecidos de que *os povos nam eram propriedade de ninguem*, pertencêram recolonisar, e sujeitar o Brazil á sua dominaçam e propriedade?

Só estupitos podiam duvidar que o infame Madeira (como V.S. o trata agora) evaquasse a Bahia á vista dos desgraçados successos das suas tentativas, sempre repelidas e malogradas que o reduziram ao extremo da fome, e enfermidades, sem esperanza de melhor sorte, encurralado na Cidade, nam podendo ganhar palmo de terreno, vendo espirar os poucos recursos de Mar com a chegada da Esquadra, ainda que menor em forças dirigida por mão de Mestre. Elle nam podia realisar a sua retirada sem proceder a conselho de todos os seus Officiaes, e resolve-la de commum acordo; logo seriam todos infames? que desgraça! Era por ventura insignificante o plano de sahirem repentinamente, julgando a Esquadra Imperial desaperebida, e com pouca força; conduzindo o grande numero de Embarcaçoens, e riquezas que podéram pilhar, e chegarem com tudo a salvo a Portugal? que mais poderiam elles querer, e esperar? Falhoulhes o calculo nos seus resultados, tem acontecido isso a muita gente boa; v. g. á Divisam com esta Provincia, que se fosse a Argel, tal vez tivesse conseguido melhores successos.

A raiva impotente com que V. S. espuma por nam fazer o Madeira, ao menos, paralisar a marcha do Brazil, he de extraordinaria admiraçam: Que mal lhe fez o Brasil? De donde lhe vem furia tamanha contra a sua marcha? Onde está a sua constituicionalidade? Ah! agora me lembro que está só no coraçam.

Quem duvidou nunca (como V.S. se persuade) que a Independencia do Brazil fosse devida, sustentada, e defendida por Portugueses Europeos em igualdade com os Brasileiros? O Brasil estava já de facto, e de direito independente de Portugal desde que o Rey buscou nelle asillo. e o elevou á cathegoria de Reino. Ja não podia haver senão fraternidade. Portugal o reconhecco, e o Brazil sempre o sustentaria, se aquelle abusando della o não pertendesse trahir: então qual seria o individuo que residisse nelle, fosse da natureza que fosse, por dever, e obrigaçõ não corresse ás armas em sua defesa, visto que a clamidade da traçam recahia geralmente sobre todos os seus habitantes? E deverião os Europeos, só por que nascerõ em Portugal a quem tal vez nada deviaõ, conspirarem-se, ou serem indiferentes á sorte do Paiz que grato sempre os acolheo, e franqueou os meios da sua existencia, e fortuna em tranquilla harmonia, e convivencia; para louca, e cegamente satisfazerem a furiosa, e negra ambicão dos Cahins atrabalhados do Congresso; sacrificando muitos os seus bens e familias? O proprio filho tem direito de repellir as aggressoens do Pai, na defensiva. Portugal, se tem produzido malvados, e traidores, tem sido sempre berço de herões, e cavalheiros, implacaveis inimigos da perfidia.

Fossem quaes fo-sem os sucesos acontecidos o comportamento da Divisã sempre devia ser qualificado de non trunso e revoltante. Acho refinada impostura, dizer V. S. que a Divisã tinha cumprido os seus deveres em sustentar hum ponto que lhe era congado guardá-lo. Por quem, e a quem foi commetida essa comissã? Os Batalhoens de Caçadores, e imensos Officiaes e Soldados pertencentes á Divisã nunca se julgaraõ com tal attributo, e

por isso separarã-se da facção revolucionaria, unica que (segundo diz V. S.) se achava nessa confiança: Por que não apresentã as suas credenciaes? A Divisão quando veio de Portugal foi mandada pelo Rey cooperar com o Exercito do Brasil na occupação desta Provincia, e depois por Decreto do Mesmo Soberano, Desligada inteiramente de Portugal: Sõ o General em Chefe he quem recebia ordens e responsavel pela Provincia, e pôr isso em circumstancias bem criticas esforçou-se em a sustentar, e guardar dos furores da Divisão, da anarquia, e dos insurgentes do Paiz. Desejava que V. S. me explicasse se o termo—guardar—he synonymo de—revolucionar—que foi no que só se empenhou a Divisão, ate fazendo causa commum com aquelles insurgentes; e se o não conseguiu foi pela sua grande impericia, e estupidez, e não por falta de aturadas delicias, e occasioens.

Quando se revolucionou Portugal contra o Rey, e proclamou a sua regeneração, muitos Portuguezes vociferarão contra os seus compatriotas revoltosos; e o Exercito estacionado nesta Provincia que no seio da paz, e sem comprometimento era tranquillo espectador da scena, entretanto que ja o Brasil se achava no accessõ das convulsões, foi perturbado pela facção da Divisão que sublevando a Tropa, e invocando o nome da Nação aos Chefes dos Corpos para os seguirem nos seus tentados, fez huma completa revolução: e para que? para jurar em tumulto a Constituição que ate o Rey ja tinha jurado. Medidas politicas obrigando este a passar a Portugal, Delegou no Principe Real Seu Filho e Herdeiro da Corõa toda a Autoridade para Mandar, e ser obedecido: entã pôz o Congresso em acção o infernal projecto da recolonisação, obrigando o Brasil, por evitar o golpe, a declarar-se independente, e repellir a traição premeditada.

Quando os Europeos em Portugal maltratavaõ o seu Soberano, hostilisaõ a Real Familia, e pertendião debaixo de simulados pretextos arrancar do Brasil o Principe Real; os generosos Brasileiros submissamente supplicarã a Este a Sua Estada aclamando-O seu Perpetuo Defensor, e coroando-O Imperador Constitucional do Brasil; o que os immortalisarã nos Annaes da Historia do universo.

Em taes circumstancias ficava salvo a todos os individuos, bem como os da Divisão, consultar as suas consciencias na escolha, ou seguirem o serviço do Brasil em que se achavaõ, e por quem eraõ pagos, ou dimittirem-se delle sem violencia, e retirarem-se a Portugal, visto que havia liberdade de proceder; digaõ os briosos Batalhoens de Caçadores e outros muitos Officiaes e soldados, de quem nunca se poderá escurecer, nem roubar a gloria da subordinação, character, e honra militar; Porem este comportamento era muito honroso, e sério para a facção da Divisão, e por isso apostatando delle, recorre a medidas mais analogas ao seu character.

Negaram obediência ao Principe Real, insultando-O em escriptos publicos: tentaram contra o seu General, que se vio obrigado a abandonalos, declararã-o traidor, sã por que elle o nam quiz ser; seduziram a Tropa: illudiram os incautos Officiaes, e meteram alguns em Concelho de Guerra, por nam quererem associar-se ás suas malfetorias, condemnando-os a pena de morte: motivaram a separação de muitos por se livrarem de igual sorte, nam dando quartel a reflexões, e opinioens que se desvaissassem das suas; sublevaram a Provincia; armaram Corpos; fizeram vil e ignominiosamente causa commum com os insurgentes do Paiz; prenderam, e desterraram homens e mulheres: o Chefe da facção intitulo-se General de Mar, e Terra; reassumio como tal todas as attribuiçoens do Governo da Provincia; contraíram imensas dividas com violencia; impuseram contribuçoens: propuseram a rebate Letras sacadãs sobre Portugal sem ordem nem authoridade: deram empregos publicos, confiscaram os bens do General, vendendo-os em Praça publica, nam respeitando por decoro da Corporação nem os uniformes nem as insignias militares; armaram Embarcaçoens á fozça que denominaram Esquadra Lusitana, fizeram prezas em Embarcaçoens do commercio e finalmente sabiram a bater a Esquadra Imperial, e hiram adiante, se os seus mesmos Officiaes e Soldados, melhor reflexionando, e horrorisados com tantos e taes enormes crimes, nam se propusessem a obrigar aquelle Chefe a capitular com o General para lhes prestar os meios dos seus regressos a Portugal, dissolvendo o perverso Conselho Militar, cuja facção nam contente com as horriveis atrocidades que praticaram ainda raiva pelos males que deixou de fazer, como se deduz das suas expressões.

A situação a que de motu proprio, se reduzio a Divisão, e as Determinaçoens do Rey que tanto V. S. pondera, nunca deviam obrigar a esta a proceder tam desatinadamente: aquelle era o efeito das suas causas; e estas, alem da Divisão ja nada ter de obediente ao Rey, nam ignorava que Elle se achava coacto em Portugal, e que era violentado a assignar tudo quanto queria a facção aterradora do Congresso; a pezar de que nunca contou que o Rey desse Ordem para cousa alguma á Divisão, e do que eu estou bem convencido.

Faz estremecer a ferocidade com que V. S. culpa a Divisão por nam ter obrado militarmente sobre os sitiadores! Que mal lhe fizeram os Brasileiros? Serã por que sempre o tratãram com o maior amor e amizade possível? He esta a recompensa de dever a sua vida a

hum que a salvon nesta campanha? Ou será por que estes com os braços abertos ainda o afigavam, e procuravam recebe-lo no seu seio, apesar de conhecerem que V. S. era hum dos seus mais implacaveis inimigos? Que remarcavel ingratidam!! V. S. está tam alucinado que tendo visto varios Escriptores vaticinarem todos estes sucesos, á vista da conducta do Congresso, ainda diz, que desejava perguntar à certos planistas, se as suas combinaçoens lhes offereciam taes resultados, como os que agora apparecem.

Agradeço a indicacão de mandar-me hum presente ao Madeira o que acho justo, nam por elle ter evacuado a Bahia, mas sim pelo muito que se divertio com a Divisam, tirando todo o partido da sua estupidez, e abandonando-a á discrepam.

Agradece-me V. S. as boas intencões a seu respeito, porem nota ser cousa feia procura a sua felicidade por meio de huma deserçam: perguntarci eu de donde se reputava V. S. desertor? Da Divisãõ, supponho que nam, por que nam julgo deserçam no individuo que se separa de hum Corpo de Tropas rebelladas, e prontas a commeter mil latrocínios, tentando contra o seu General, que nam fazia mais que sustentar a ordem no servigo, e obediencia de hum Principe Legitimo Herdeiro da Corõa, e legitimamente constituido pelo Rey no Governo do Brazil, aque se achava ligada, e aquem já pertencia pelo Decreto do mesmo Rey da desligacão de Portugal; Decreto que o General não tinha authoridade de destruir, e menos a ficção da Divisãõ, a pesar do seu monstruoso, e insolito protesto feito com as armas na mão a despeito do dever, e subordinacão militar; protesto que só firmava o corpo de delicto dos seus crimes, e nunca a oblição daquelle Decreto, como ufanamente se persuadirãõ, menos prezando o direito de petição, unico marcado pelas Leis, para alcançar a sua derogacão, e isto quando fosse da vontade geral, ou quasi geral de toda a Corporacão, e nunca só pelo capricho de desanove facciosos amigos da novidade.

Do serviço nacional de Portugal menos desertava V. S. pois ja lhe nam pertencia, e sim ao Brazil; deste he que na minha opiniam se constituiu perfido desertor, e nam os que abandonaram a Divisam, seguindo o seu General, e o serviço aque estavam comprometidos, e a que nam devia atraiçoar como fez a Divisam. Alem de que tendo-se desunido os dous Reinos, era licito aos subditos da Naçam em geral, escolher, e seguir o que bem lhes parecesse pelo principio estabelecido de que „os Povos nam eram propriedade de ninguem” sem que os Brasileiros, ou Europeos devessem ser increpados. O Brazil generosamente assim o praticou: por exemplo o Marechal do Exército do Brazil Luis Paulino que athe foi Deputado para as Cortes, pela Bahia, sua Patria, como V. S. sabe, seguiu o partido de Portugal, e vindo por aquelle Governo em commissam ao Brazil, nada se procedeo contra elle, e so foi obrigado a regressar. Apreada meu Compadre o que he liberalidade, e constitucionalidade no coraçam, ao perscrutarem as nes obras.

De tudo se conclue que a Divisam onde quer que se apresente com o catalogo dos seus feitos, será sempre marcada com o ferrete da execracam publica, levando-o ja desta Provincia; o que nam a conterrá aos que della se separaram, e a quem querem persuadir desertores, mas nunca os apelidaram de revoltosos, e amotinadores. Elles ficando no Brazil, ainda que „so animados pelos seus interesses particulares; como bons, e pacificos cidadãos podem sem remorsos diser em sua apologia—A Divisam sublevou-se; nós a nam quisemos seguir na sua revolução, pois estavamos em huma Provincia estranha, ao serviço do Brazil; Portugal obrigo este a desunirse e como he Regido pelo Legitimo Herdeiro da Coroa, continuamos a servirlo, pois que o Rey em sua liberdade nos nam deo orden contraria. A Divisam sobre quem pesa a enormidade dos crimes colhera o Loiro das suas façanhas.

V. S. traduz o Officio do Ministro da Guerra bem contra o seu literal espirito, para inverter a forma como devem ser tratados os Militares Europeos amantes do Brazil; para que confundir factos? Estam por ventura os Militares que vieram de Portugal para nos fazerem a guerra, e derramaram o sangue Brasileiro em linha de conta com os que se achavam no Brazil, e seguiram a sua sorte? Seja mais circumspecto nas suas reflexoens.

Ademira-me que V. S. desenvolvendo tanto rancor contra os Brasileiros, sinta dentro do seu coraçam, e lamente o successo do Congresso Brasileiro, e as consequencias que d'ahi podem resultar. Estou convencido da necessidade daquelle medida, para não acontecer o mesmo que em Portugal, e sendo assim, e lembrando-me que o Brazil só quer o bom, he natural que as consequencias sejaõ tudo que possa consolidar a uniaõ, e prosperidade do Imperio, que os freneticos se propunhaõ destruir. O sistema, sempre hade medrar no Brazil pela sua sinceridade, e boa fe, e os objectos, que V. S. com indiscripção supõe serem o seu obstaculo, seraõ a Egideem que elle firmará a sua Constituiçãõ. Tal he o modo de pensar do

*Seu Compadre e Amigo.*

P. S. Sinto que a Divisãõ perdesse o seu grande escriptor e apologista,